

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021 – SSPAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 9, subitens 9.1 e 9.2, **ONDE SE LÊ:**

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Técnico de Nível Superior** será realizada na cidade de **Manaus-AM**, no dia **20 de fevereiro de 2022, das 13h às 17h**, segundo o horário oficial da cidade de **Manaus-AM**.

9.2 A Prova Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Assistente Operacional** será realizada na cidade de **Manaus-AM**, no dia **20 de fevereiro de 2022, das 13h às 16h30**, segundo horário oficial de **Manaus-AM**.

LEIA-SE:

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Técnico de Nível Superior** será realizada na cidade de **Manaus-AM**, no dia **13 de março de 2022, das 13h às 17h**, segundo o horário oficial da cidade de **Manaus-AM**.

9.2 A Prova Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Assistente Operacional** será realizada na cidade de **Manaus-AM**, no dia **13 de março de 2022, das 13h às 16h30**, segundo horário oficial de **Manaus-AM**.

2 No item 14, **EXCLUI-SE:**

14.13 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que estará disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sspam21> no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

3 No item 14, subitens 14.12 e 14.21, **ONDE SE LÊ:**

14.12 Essa Avaliação valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

14.21 Serão considerados os seguintes títulos:



DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação, com carga horária mínima de 180 horas.	2,0 pontos	2,0 pontos
B. Curso de pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas/aula em cada curso) – 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada curso, limitado ao número máximo de cinco cursos.	0,2 ponto	1,0 ponto
C. Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” mestrado na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese.	4,0 pontos	4,0 pontos
D. Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” doutorado na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese	5,0 pontos	5,0 pontos

LEIA-SE:

14.12 Essa Avaliação valerá, no máximo, 6 (seis) pontos.

14.21 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação, com carga horária mínima de 180 horas 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos para cada curso, limitado ao número máximo de dois cursos.	0,25 pontos	0,5 ponto
B. Curso de pós-graduação lato sensu (mínimo de 360 horas/aula em cada curso) – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada curso, limitado ao número máximo de três cursos.	0,5 ponto	1,5 ponto
C. Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” mestrado na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese.	1,5 ponto	1,5 ponto
D. Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” doutorado na especialidade a que concorre ou declaração do mesmo com histórico-escolar, carga-horária e descrição sumária da tese	2,5 pontos	2,5 pontos





Manaus, 27 de dezembro de 2021.

General Carlos Alberto Mansur

Secretário de Estado de Segurança Pública.

